

PORTARIA Nº 1000/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e considerando o requerimento formulado pelos Promotores de Justiça Breno de Oliveira Simonassi e Décio Gueirado Júnior, Ofício nº 039/2016/1ª PJ;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 08 de janeiro de 2017, o servidor **ELDER GUIMARÃES AMARAL** do cargo em comissão de Auxiliar Técnico - DAM 2.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de dezembro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

